



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0012341/2021**  
**Data 01/09/2021**

Decreto: 0012341/2021

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003614/2020 de 01 setembro de 2021 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 171.237,51 ( cento e setenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição   | Fonte   | Valor             |
|---------------|--------------------------------------|---|---------|-------------------|
| 0000015       | 014001.1012200542.035<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS<br>MATERIAL DE CONSUMO                                 | 1211000 | 100,00            |
| 0000016       | 014001.1012200542.035<br>33903200000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1211000 | 11.564,00         |
| 0000018       | 014001.1012200542.035<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        | 1211000 | 1.000,00          |
| 0000019       | 014001.1012200542.035<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA        | 1530000 | 158.573,51        |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |   |         | <b>171.237,51</b> |

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 171.237,51 ( cento e setenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição  | Fonte   | Valor      |
|---------|--------------------------------------|--|---------|------------|
| 0000015 | 014001.1012200542.035<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 1530000 | 22.871,00  |
| 0000019 | 014001.1012200542.035<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 1211000 | 1.100,00   |
| 0000021 | 014001.1012200542.035<br>33909300000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | 1211000 | 900,00     |
| 0000022 | 014001.1012200542.035<br>33933900000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL C                                   | 1211000 | 114.300,00 |
| 0000024 | 014001.1012200542.036<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 1211000 | 1.000,00   |
| 0000026 | 014001.1012200542.036<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 1211000 | 1.000,00   |
| 0000029 | 014002.1030100562.045<br>33901400000 | MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL  | 1214000 | 1.000,00   |
| 0000031 | 014002.1030100562.045<br>33903600000 | MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 1214000 | 1.000,00   |
| 0000040 | 014003.1030200562.044<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS /<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                                 | 1214000 | 2.764,00   |
| 0000079 | 014003.1030200562.044<br>33933900000 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS /<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL C | 1214000 | 18.102,51  |
| 0000080 | 014003.1030200562.172<br>31909200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL)<br>DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES   | 1214000 | 100,00     |
| 0000048 | 014004.1030400562.046<br>33901400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL  | 1211000 | 2.000,00   |
| 0000057 | 014004.1030500562.047<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL E /<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                               | 1214000 | 2.800,00   |
| 0000059 | 014011.1030100281.076<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE   | 1214000 | 1.000,00   |

**Nemrod Emerick (Nirró)**  
Prefeito Municipal

**Emerson Gomes Alves**  
Secretário Executivo de  
Saúde Interno

IMPRESSÃO Jean Fabrício



MUNICÍPIO DE ALEGRE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE  
ESPIRITO SANTO  
13.571.334/0001-67  
DECRETO Nº 0012341/2021  
Data 01/09/2021

|               |                                      |  |         |                   |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|-------------------|
| 0000059       | 014011.1030100281.076<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                       | 1215000 | 1.000,00          |
| 0000061       | 014011.1030100281.078<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1214000 | 100,00            |
| 0000062       | 014011.1030100281.079<br>44905200000 | AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMA EDUCAÇÃO EM SAÚDE<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                      | 1214000 | 100,00            |
| 0000063       | 014011.1030100281.083<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE         | 1211000 | 100,00            |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |         | <b>171.237,51</b> |

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 setembro de 2021.

  
NÉSTOR EMERIK  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EMERSON GOMES ALVES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

**Emerson Gomes Alves**  
Secretário Executivo de  
Saúde Inteiro  
Dec Nº 11.971/2021